DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

18 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7481{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0323/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA x INSTITUTO VIVA IRIS
FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000; na Lei de diretrizes orçamentárias n.º 14.449 de 17.07.2025; Lei Orçamentária Anual n.º 14.651 de 17.12.2025; na Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964, na Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 17.415 de 28.12.2017 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 16.926 de 05.01.2017 e alterações, no artigo 110-A da Lei Orgânica Municipal e suas alterações; na Emenda Individual n.º 366/2025 de autoria do Vereador Fabão, publicada no Diário Oficial do Município nº DOM 7376-A de 17/06/2026, no Processo de Inexigibilidade n.º 485/2026 e no Plano de Trabalho.
OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos da lei autorizativa própria e conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: De 03/11/2026 à 31/12/2027.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026.

Publicado por: Tiago dos Reis Ávila Amaral
Código identificador: 90935e8b-34e9-4653-a72a-921941b6850d